

Doutoramento em Antropologia (Iscte / NOVA-FCSH)



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1 – Classificação final de Licenciatura (20% da nota final);
- 2 – Classificação final do Mestrado (20% da nota final);
- 3 – Avaliação da motivação expressa na carta de intenções (10% da nota final);
- 4 – Currículo científico e profissional relevante e adequado ao programa doutoral (20% da nota final);
- 5 – Pré-projecto (30% da nota final).

A Comissão de Análise de Candidaturas pode, se assim o entender, completar a aferição da motivação e a avaliação do pré-projecto através de entrevista individual.

As classificações finais são expressas numa escala de 0 a 20.

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

Não serão admitidos/as os/as candidatos/as que obtenham uma classificação final igual ou inferior a 10 valores.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura, seguido do critério data da candidatura.

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os diplomas emitidos por universidades estrangeiras devem ser acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, e de informação sobre a escala de classificações utilizada, se diferente da portuguesa.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

As candidaturas realizam exclusivamente on-line, através da [página do Iscte](#).

A candidatura implica:

- ✓ Preencher todos os campos obrigatórios;
- ✓ Anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - Fotografia;
 - Documento de identificação;
 - Diploma de licenciatura, com indicação (no próprio diploma ou em documento oficial emitido pela universidade que confere o grau) das unidades curriculares realizadas e classificação final;
 - Diploma de mestrado, com indicação (no próprio diploma ou em documento oficial emitido pela universidade que confere o grau) das unidades curriculares realizadas e classificação final;
 - Carta de intenções (não deve exceder duas páginas);
 - Curriculum vitae;
 - Pré-projeto (não deve exceder cinco páginas).
- ✓ Liquidar a taxa de candidatura.

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Professor Doutor Miguel de Matos Castanheira do Vale de Almeida

Professora Doutora Catarina Lopes Oliveira Frois

Professora Doutora Maria dos Anjos Maltez Cardeira da Silva

Professora Doutora Amélia Maria de Melo Frazão Moreira